



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 156/94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença á seguinte Funcionaria.

ADELMICE MORAIS DE SOUZA. (30 dias para tratamento de Saúde, á partir de Abril de 1994. Á 22 de Maio de 1994).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 25 de Abril de 1994

Gabinete do Prefeito.

Miguel Carlos Calado Torres.

- Prefeito -

